



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 175, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Exonera Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido e por motivos particulares, a servidora Pública Municipal Raquel Evangelista, ocupante das funções professora do Ensino Fundamental, contratada em caráter temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, a partir de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de fevereiro de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____ / ____ / ____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo